

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

INCIDENTE N. 056/1.19.0000561-1

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REGIOMAQ COMÉRCIO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES referente ao mês de OUTUBRO de
2020, nos termos que seguem.

De plano, indica-se que o presente relatório é instruído com os seguintes documentos complementares: 1) balancete consolidado do mês de outubro; 2) tabela indicativa com créditos extraconcursais devidos; 3) questionário alcançado pela Administração Judicial; e 4) declaração de autenticidades de documentos e informações, assinada pelo sócio administrador e profissional contábil.

A Recuperanda indicou um quadro de colaboradores composto por 23 funcionários ativos, sendo a mesma informação prestada no mês de Setembro. De todo modo, veja a forma de distribuição do quadro:

Júlio de Castilhos – Matriz
CNPJ: 05.688.174/0001-02
15 Colaboradores



01 Jovem aprendiz

Santiago - Filial 01

CNPJ: 05.688.174/0002-93

03 Colaboradores

01 Estagiário

Tupanciretã - Filial 02

CNPJ: 05.688.174/0003-74

03 Colaboradores

Quanto às demais informações, tais mantêm-se as mesmas do já apresentado através do relatório de atividades anterior, inclusive no que tange aos pró-labores: Matriz: Áureo Messerschmidt R\$ 13.926,00; Filial 02: Alexandre Messerschmidt R\$ 3.000,00. Indicou, ainda, a existência de duas folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00:

Filial 01 – Santiago: 01 colaborador

Ricardo Vinicius Reichert – Gerente de vendas

Salário: R\$ 8.185,76

Filial 02 – Tupanciretã: 01 colaborador

Luciano Rodrigo Reichert – Gerente de Vendas

Salário: R\$ 9.156,71

Noticiou a seguinte relação de faturamento das empresas:

Júlio de Castilhos - Matriz	Santiago - Filial 01	Tupanciretã - Filial 02
CNPJ: 05.688.174/0001-02	CNPJ: 05.688.174/0002-93	CNPJ: 05.688.174/0003-74
Fat. Bruto = R\$ 785.213,04	Fat. Bruto = R\$ 228.022,02	Fat. Bruto = R\$ 166.532,55
(-) Devolução = R\$ 4.454,22	(-) Devolução = R\$ 245,00	(-) Devolução = R\$ 564,00
Fat. Líquido = R\$ 780.758,82	Fat. Líquido = R\$ 227.777,02	Fat. Líquido = R\$ 165.968,55

Com exceção da Matriz, percebe-se um aumento no faturamento das demais empresas (Filial 01 e 02), sendo que no mês anterior indicou-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 213.122,59 (-) Devolução = R\$ 853,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 182.580,03</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 224.607,70 (-) Devolução = R\$ 0,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 193.127,12</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 395.186,78 (-) Devolução = R\$ 1.565,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 1.275.690,69</u>
---	--	--

No período, não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho. Questionada sobre o recolhimentos dos tributos, inclusive os de substituição tributária, trouxe as seguintes informações:

Júlio de Castilhos (Matriz) - Competência 10/2020: ICMS ST = R\$ 0,00. ICMS normal = R\$ 10.666,85. Pago 11/11/2020
Filial 01 (Santiago) - Competência 10/2020. ICMS ST = R\$ 0,00. ICMS normal = R\$ 2.361,01. Pago 11/11/2020
Filial 02 (Tupanciretã) - Competência 10/2020. ICMS ST = R\$ 0,00. ICMS normal = R\$ 941,37. Pago 11/11/2020

Por fim, quanto aos créditos extraconcursais, tem-se o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 412.348,36	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 534.954,37	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 200.766,94
--	---	--

Em que pese a redução no valor se comparado ao mês anterior, o valor é expressivo e a Recuperanda deve estar atenta aos meios aptos à reduzir o montante apresentado mensalmente. Veja-se os valores apresentados no mês anterior:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74
---	--	---



Saldo Credor = R\$ 555.924,19	Saldo Credor = R\$ 537.832,36	Saldo Credor = R\$ 219.048,03
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Da tabela apresentada, percebe-se que alguns destes valores são relativos a créditos tributários. Assim, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Em reunião apazada para a data de 11/11/2020 de forma remota, a qual contou com a presença do Sr. LEANDRO MACHADO SCHMELING, fora indicado que a empresa possui o caixa necessário para realizar os devidos pagamentos relativos ao 13º salário dos funcionários.

Noticiaram que estão realizando contatos diretos junto aos credores em razão da Assembléia Geral de Credores, sendo organizada reunião estratégica entre os responsáveis pelas atividades empresa e os procuradores da Recuperanda. De todo modo, o que se tem até o momento é que eventual convocação depende de análise deste juízo.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de OUTUBRO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a juntada do presente relatório de atividades.



De Santa Maria, RS, 30 de novembro de 2020.



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

